

Resolução**RESOLUÇÃO COMASVI Nº04/2026**

APROVA A APLICAÇÃO DE RECURSO DE INVESTIMENTO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 202641800005 - GND3-NUMERO DA PROGRAMAÇÃO Nº320510120260003 UNIDADE BENEFICIARIA APAE VIANA INDICADA PELO PARLAMENTAR FABIANO CONTARATO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.762, de 07 de dezembro de 2015 e em conformidade com as deliberações da Reunião extraordinária realizada em 11 de março de 2026.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a indicação referente a Emenda Parlamentar Federal nº 202641800005- GND - 3 Numero da Programação Nº320510120260003 para a Associação de Pais e amigos dos excepcionais de Viana - APAE no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na sua data de aprovação.

Viana, 11 de março de 2026.

Abel Mariano de Moraes

Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana -COMASVI
Biênio 2025/2027

Protocolo 1746367

RESOLUÇÃO COMASVI Nº05/2026

APROVA A INDICAÇÃO DO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 0976 UNIDADE BENEFICIARIA APAE VIANA INDCADO PELO DEPUTADO MAZINHO DOS ANJOS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.762, de 07 de dezembro de 2015 e em conformidade com as deliberações da Reunião extraordinária realizada em 11 de março de 2026.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a indicação referente a Emenda Parlamentar Estadual, nº 0976 para a Associação Beneficente Dorcas - ABED no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na sua data de aprovação.

Viana, 11 de março de 2026.

Abel Mariano de Moraes

Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana -COMASVI
Biênio 2025/2027

Protocolo 1746376

Portaria**PORTARIA Nº 0173/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER de 02/03/2026 a 31/03/2026, as férias da Servidora CAROLINA MACHADO DE SIQUEIRA, matrícula 033353-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedidas pela Portaria nº 0150/2026, publicada em 05 de março de 2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, reservando o direito de gozo dos 30 dias oportunamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 12 de março de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1746394

PORTARIA Nº 0174/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER de 05/01/2026 a 03/02/2026, as férias do Servidor RAFAEL CARLOS QUEIROZ, matrícula 024272-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedidas pela Portaria nº 0045/2026, publicada em 30 de Janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo 2024/2024, reservando o direito de gozo dos 30 dias oportunamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 12 de março de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1746396

PORTARIA Nº 0175/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo administrativo nº 325/2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, na forma do artigo 128, § 8º da Lei Municipal nº 1.596/2001 e parágrafos, ao servidor **THAYNA JULIA FRANÇA DUARTE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**,